

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 041 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

## **CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Capítulo IX, Artigo 34 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015 e o disposto no Decreto nº 4707 de 02 de fevereiro de 2016,

## **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical aos servidores abaixo relacionados, após terem sido aprovados no estágio probatório, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2018:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Grupo ocupacional</b>	<b>Referência Salarial</b>
Tiago Velloso Rodrigues	Assistente Administrativo	GEM/C-I	01
Valmir Pedro Paetzold	Motorista	GOO/J-I	01

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Hilário Jacó Willer's  
**Prefeito Municipal**